



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO ADITIVO Nº 122/2024**

**“OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA”.**

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.380.507/0001-79, com sede na Praça da Liberdade, sito a Avenida Daniel Comboni, nº 1156, bairro Jardim Tropical, Cidade de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI** e, de outro lado, a empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **JANIO CORREA DA SILVA**, portador da Cédula de identidade /RG nº 13903284, inscrito no CPF/MF sob nº 965.048891-04, residente e domiciliado à residente e domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703, Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Assessora Especial **GEANY RODRIGUES SILVA OLIOSI**, tem entre si justo e acordado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO**, submetendo-se as partes às legislações pertinentes, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 06/2023 por mais 3 (três) meses, nos termos da justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social (ID.1013313), autorização do Senhor Prefeito (IDs. 1017272/1017273/1017274/1017275), referente ao processo administrativo de nº 113/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor deste aditivo é de R\$ 50.831,43 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos), conforme NAD´s (8521-8524-8527-8528), ids (1017272/1017273/1017274/1017275) e Empenhos (IDs 1017877/1017878/1017879/1017880)





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Independentemente de transcrição, integram este instrumento, o Processo nº 113/2023, com os documentos que o instruem, prevalecendo as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e das testemunhas.

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATANTE**

**(assinatura eletrônica)**  
**CONTRATADA**

**(assinatura eletrônica)**  
**INTERVENIENTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**TESTEMUNHAS:**

- 1) PAULA CAROLINA BERNERT DE ALMEIDA, CPF: 361.279.238-59**
- 2) MARIA EMÍLIA SANTANA, CPF: 251.087.512-49**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Termo Aditivo</b>	<b>122</b>	<b>09/10/2024</b>

ID: <b>1018835</b>	Processo	Documento
CRC: <b>4845FB59</b>		
Processo: <b>1-113/2023</b>		
Usuário: <b>Juliana Vieira Kogiso Masioli</b>		
Criação: <b>09/10/2024 09:05:03</b>	Finalização: <b>09/10/2024 09:09:49</b>	

MD5: <b>0867881079B1A596D730A3581E0D7F3A</b>
SHA256: <b>773329D09FBFB22E55EB01C0F093E045521282D5B8C1DF127F96BD8798909667</b>

Súmula/Objeto:

### TERMO ADITIVO Nº 122/2024

“OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-RO E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA”.

OBJETO prorrogar o prazo da Clausula Oitava do Contrato nº 06/2023 por mais 3 (três) meses VALOR R\$ 50.831,43 (cinquenta mil, oitocentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos)

### INTERESSADOS

SEMAS	OURO PRETO DO OESTE	RO	09/10/2024 09:05:03
-------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	09/10/2024 09:05:03
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Juliana Vieira Kogiso Masioli	Asses. Juridico do Setor Adm. da P.J.	09/10/2024 09:09:53
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	09/10/2024 09:22:12
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Paula Carolina Bernet de Almeida	Assessor de Controle Orçamentário e Financeiro	09/10/2024 09:41:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Geany Rodrigues Silva Oliosi	Ordenadora De Despesa da SEMAS	09/10/2024 10:09:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Maria Emilia Santana	Assessora Adjunta da SEMAS	09/10/2024 10:58:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Jânio Correa da Silva	Proprietário da Empresa	09/10/2024 11:23:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1018835 e o CRC 4845FB59.